EDITAL Nº. 107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, REGIDO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o item 14.7. do Edital nº. 090 de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 03 de novembro de 2026, o prazo de **validade do Teste Seletivo Simplificado**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aberto por meio do **Edital nº 090/2025** e homologado pelo Edital nº 133, de 30 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de novembro de 2025, destinado à contratação temporária de pessoal para atender a necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiporã.

Art. 2º. O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º fica prorrogado até **02 de novembro de 2027**.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529-95 21/10/2026 16:09
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 21/10/2026 - 21:32
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=0866312f-3bd2-45ea-b8cf-be4421f7764f